



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 137/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 3582-80.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 500, de 19 de outubro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal do mesmo dia, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ELIANE MARIA MEMORIA MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, matrícula **CE167**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, **para excluir**, em cumprimento ao Acórdão nº 3766/2020-TCU-1ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 20/04/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1504035** e o código CRC **8D6F8620**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0003582-80.2020.4.05.7000

1504035v4